



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ
Rua Humaitá nº. 672 – Fone: 0xx55 3613 9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

LOCALIZAÇÃO: O local que receberá a pavimentação com pedras irregulares é um trecho da estrada que liga o município de Porto Vera Cruz em direção ao município de Porto Lucena, em frente ao tombo do Roncador, localizada na área rural do Município de Porto Vera Cruz, conforme mapa em anexo.

DESCRIÇÃO DA OBRA:

Extensão Total: 655,00m

Área Total: 6924,71m²

Cordões de Concreto Totais: 1.315,00m

Leito do Logradouro: 11,00m, conforme projeto em anexo.

ESPECIFICAÇÕES TÉNICAS:

A presente especificação trata dos procedimentos a serem aplicados na execução de obras de pavimentação com pedras irregular, rede pluvial e passeio público para a Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz.

1- REDE PLUVIAL

Serão executados 71,00 m de rede de esgoto pluvial.

1.1 - ESCAVAÇÕES:

As escavações serão mecanizadas. As valas serão com 1,50m de profundidade por 1,20m de largura, para os tubos com Ø100cm, serão com 1,50m de profundidade por 1,00m de largura, para os tubos com Ø80cm e serão com 1,20m de profundidade por 1,00m de largura, para os tubos com Ø50cm. Devem ser devidamente limpas e niveladas, com 5% de cimento, sem a presença de pedras. Após a escavação será feito um leito de terra sem pedras ou detritos, com espessura de 15cm, para assentamento dos tubos.

1.2 - TUBULAÇÃO:

Após, concluída a abertura das valas será executado o assentamento das tubulações, devidamente alinhadas e aprumada, com inclinação de no mínimo 5% para dar perfeito escoamento das águas.

Os tubos com diâmetro de Ø50 serão em concreto simples classe PS1, já a tubulação com Ø80 e Ø100, serão em concreto armado classe PA-1.

O deságüe da água será no curso de água existente, conforme projeto, portanto a tubulação se estenderá até este local.

1.3 - REATERRO:

Após, O assentamento, recobrem-se os tubos com terra sem pedras ou detritos em camadas de 20 cm de espessura e compacta-se manualmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ
Rua Humaitá nº. 672 – Fone: 0xx55 3613 9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

1.4 - BOCA DE LOBO:

Os coletores de água, devidamente localizados em planta específica, deverão ser executados em alvenaria de tijolos maciço com espessura de 20cm, com fundo em concreto e rebocado internamente com argamassa de cimento, areia e aditivo com tamanho de 1,40 x 1,20 metros, conforme projeto. A localização das bocas de lobos será no passeio.

2- CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES

2.1- LOCAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO:

Será executada a locação da obra, e marcado todos os pontos necessários para a perfeita execução da pavimentação.

2.2- REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO:

Será utilizada uma moto niveladora, para fazer uma limpeza e para inicialmente nivelar e corrigir as deformações para adaptar o perfil transversal do trecho ao projeto. Tratando-se de pavimentação em estrada de terra, existente, a linha do projeto e praticamente a linha do terreno. Posteriormente será executado o abaulamento no leito da estrada numa inclinação de 5%, e também executados os serviços de taludes, aterro, corte de terra e bueiros, onde se faz necessário para o escoamento das águas pluviais. O terreno deverá ser compactado com sua umidade ótima com rolo pé de carneiro, e vibrado até atingir a compactação ideal.

2.3 - ASSENTAMENTO DE MEIO-FIOS:

Os meio-fio com sarjeta serão em concreto moldado no local, de FCK 20 MPA (mínimo), concretados de modo a obedecer aos alinhamentos fornecidos pelo serviço de topografia, deverá ter o cuidado em manter a regularidade de prumo.

A altura entre a face superior do meio-fio e a sarjeta deverá ser de 15 a 17 cm, mesmo após a compactação final do pavimento. Nas frentes das entradas de garagens das residências será feito rebaixo do meio-fio, de maneira a facilitar o acesso dos veículos, com altura entre 5 e 7 cm. Após o assentamento será feito um aterro de no mínimo 2,00m de largura com objetivo de ter uma contenção lateral para o meio fio e execução do passeio público.

2.4- CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES:

2.4.1 - EXECUÇÃO DA BASE:

A base da pavimentação ou colchão de assentamento compreende a execução de uma camada de terra argilosa pura, com espessura mínima de 20 centímetros. A camada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ
Rua Humaitá nº. 672 – Fone: 0xx55 3613 9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

de terra argilosa (colchão) deverá obedecer e respeitar sempre os marcos topográficos e caimentos da seção transversal.

2.4.2- ASSENTAMENTO DAS PEDRAS IRREGULARES:

Sobre o colchão de terra argilosa será feito o piqueteamento dos panos, com mestras longitudinais, espaçadas no máximo de 4 metros e no sentido transversal, espaçadas no máximo de 1,50m. As pedras deverão ser assentadas com face plana voltada para a superfície de rolamento. Na cravação, feita com o auxílio de martelo, as pedras deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, com juntas desencontradas para garantir um perfeito travamento, lascas de pedra somente terão função de preencher os vazios entre as pedras travadas.

As pedras irregulares devem ser de basalto e mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes, não mostrando sinais de desagregação ou decomposição.

Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces, com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor de que a altura da pedra assentada, e suas medidas devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- a) Deve ficar retida em um anel de 07 cm de diâmetro;
- b) Deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro;

O transporte da pedra, está considerado da pedreira mais próxima, localizado a uma distância de 55 km e o transporte da terra argilosa está considerado uma distância de 8 km.

2.4.3- COMPACTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO:

Após a cobertura com pó de pedra, deverá ser procedida a compactação que inicialmente será feita com rolo leve e após, com rolo pesado liso vibratório.

A umidade no momento da compactação deverá ser observada, não devendo ser feita com a terra muito seca e nem muito úmida.

2.4.4- REJUNTAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO:

Os espaços entre as pedras deverão ser preenchidos com pó de pedra antes da compactação final. A superfície a rejuntar deverá ser coberta por uma camada de pó de pedra com 4,0 cm de espessura, espalhadas com rodo e vassoura para facilitar o preenchimento dos vazios.

3- PASSEIO PÚBLICO e SINALIZAÇÃO

Será executado um aterro de no mínimo 2,00m para cada lado da pista de rolagem para a execução do passeio público. Este aterro deverá ser feito junto com a regularização do subleito. Após aterro e compactação do passeio, será espalhado 4,0 cm de brita 1 em toda a extensão que receberá o concreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ
Rua Humaitá nº. 672 – Fone: 0xx55 3613 9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

O piso tátil, direcional ou alerta, será de material cimentício com largura de 25 cm, será assentado sobre uma massa de cimento e areia, este deverá ser locado conforme o projeto. Após a colocação de todo piso tátil, será feito o restante do passeio, com largura de 2,00m e 5,00cm de espessura em concreto de FCK 25 Mpa. Depois de lançado o concreto o mesmo será alisado. Será deixado um cimento de 3% para escoamento da água em direção à rua.

A sinalização vertical será através de placas em chapa galvanizada n. 22, fixadas em tubo de aço galvanizado, DN 65 mm (2 1/2"), E = 3,35 mm.

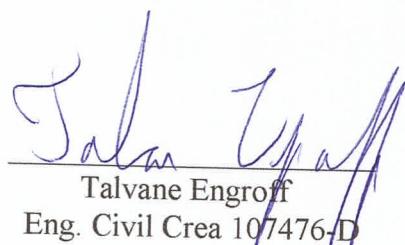
4- OBSERVACOES:

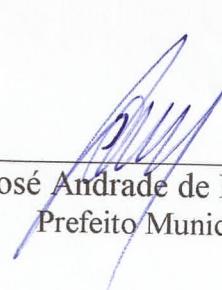
Em todas as etapas do serviço deverão ser obedecidas as normas técnicas aplicáveis, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa executora as eventuais correções a serem feitas por falhas executivas nos serviços.

A empresa deverá manter na obra um diário de obras com registro de todas as ocorrências relevantes durante o andamento dos serviços.

Todos os projetos encontram-se no setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz.

Porto Vera Cruz, 15 agosto de 2021.


Talvane Engroff
Eng. Civil Crea 107476-D


José Andrade de Matos
Prefeito Municipal



Talvane Engroff
Eng. Civil - CREA 107476-D
Prefeitura Mun. Porto Vera Cruz